

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1514/2012 de 31 de Outubro de 2012

Delego em André Cláudio Gambão Rodrigues, Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na Ilha de São Jorge, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), a desanexar do prédio inscrito na matriz predial no artigo n.º 453, urbano, sito ao lugar dos Biscoitos, freguesia e concelho de Calheta, Ilha de São Jorge, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Calheta sob o n.º 2297/Calheta, destinada à obra de “Empreitada de Correção da Curva da Igreja dos Biscoitos” a adquirir a Carmel da Silva Ramos Bettencourt e outros, pelo valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), e aprovo a respetiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

22 de outubro de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Compra e Venda

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e doze, na Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: Maria Elisabete da Silva Betencourt, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Calheta, titular do cartão de cidadão n.º 10100533 4 ZZ8, válido até 20 de dezembro de dois mil e doze, com o NIF 188 956 980, residente no Caminho Velho, Fajã Grande, freguesia e concelho de Calheta, a qual outorga por si e em representação dos a seguir identificados:

1 - Carmel da Silva Ramos Betencourt, viúva, natural da freguesia de Ribeira Seca, concelho de Calheta, titular do bilhete de identidade, vitalício, n.º 7665536, emitido pelos S.I.C. de Lisboa em 17 de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, com o NIF 176 471 600, residente na rua de Jesus, n.º 75, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo;

2 - Ildefonso António da Silva Betencourt, natural da freguesia e concelho de Calheta, titular do Passaporte Português n.º R282447, válido até 7 de agosto de dois mil e treze, com o NIF 265 788 820, casado, no regime imperativo da separação de bens, com Sandra Isabel Faria Gaspar Betencourt, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, residentes em San José, Califórnia, Estados Unidos da América;

3 - Maria de Fátima da Silva Betencourt, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Calheta, titular do bilhete de identidade n.º 8304842, emitido pelos S.I.C de Lisboa em 20 de abril de dois mil e sete, com o NIF 135 471 885, residente em San José, Califórnia, Estados Unidos da América;

4 - Paulo Jorge da Silva Betencourt, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Calheta, titular do cartão de cidadão n.º 10159277 9ZZ3, válido até 8 de janeiro de dois mil e catorze, com o NIF 188 193 430, residente na rua Monsenhor Freitas Fortuna, freguesia de Matriz, concelho da Horta;

5- Pedro da Silva Betencourt, natural da freguesia e concelho de Calheta, com o NIF 265 789 079, casado, no regime de comunhão de adquiridos, com Jennifer Elizabeth Robbinson Betencourt, titular do Passaporte Canadano n.º W491188, válido até 26 de junho de dois mil e catorze, residentes em 5421 Fleming Street, Vancouver, Província da Columbia Britânica, Canadá.

Em segundo lugar: André Cláudio Gambão Rodrigues, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Velas, Ilha de São Jorge, titular do Cartão de Cidadão n.º 123723728ZZ6, válido até 10 de setembro de 2014, residente na Avenida do Livramento, n.º 50, freguesia e concelho de Velas, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na Ilha de São Jorge, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva n.º 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 22 de outubro de dois mil e doze.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a qualidade em que outorga a sua representante pela procuração emitida pelo Cartório Notarial de Anabela da Costa Gil de Moraes Sarmiento, datada de 18 de junho de 2010; pela procuração emitida pelo Cartório Notarial de Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota, datada de 18 de junho de 2010 e pela procuração pública emitida pelo Notário Público da Província da Columbia Britânica, Canadá, datada de 31 de julho de 2008, que me foram exibidas, as quais lhe conferem poderes bastantes para a realização do presente ato.

Reconheço a identidade do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes, através da sua representante, foi dito que, pela presente escritura, vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e trinta e dois metros quadrados (432,00 m²), a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 453, com o valor patrimonial de € 357,16 (trezentos e cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos), sito ao lugar dos Biscoitos, freguesia e concelho de Calheta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Calheta com o n.º 2297/Calheta, com registo de aquisição a favor dos primeiros outorgantes efetuado pelas Apresentações n.º 2 de 18 de dezembro de 2008 e n.º 4657 de 11 de dezembro de 2009, pelo valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 22 de outubro de 2012, a compra da parcela objeto do presente negócio jurídico, e que a mesma se destina à obra de “EMPREITADA DE CORREÇÃO DA CURVA DA IGREJA DOS BISCOITOS”.

Verifiquei:

As referências matriciais do prédio acima descrito, conforme caderneta predial urbana, obtida via internet em 22 de outubro de dois mil e onze;

As referências registrais por certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Calheta, obtida via internet em 7 de março de dois mil e doze.

Foi emitida pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro a Certidão Provisória de Inventário n.º .../2012 e com referência provisória n.º ..., nos termos da Resolução n.º 152/2010, de 26 de outubro.

O presente ato foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, conforme documento n.º ..., emitido pela Direção Geral de Impostos em ... de ... de dois mil e doze, assim como do imposto de selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei n.º cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de setembro, (Lei n.º 150/99, de 11 de setembro), alterada pelo Decreto-Lei n.º duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de novembro), e conforme documento emitido em ... de setembro de dois mil e doze pela Direção Geral de Impostos.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

A Primeira Outorgante,

O Segundo Outorgante

A Notária Privativa